RESOLUÇÃO Nº 823, de 12/12/2001

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CANOINHAS À MOACYR JOSÉ DE LEMOS

O Vereador Valdir Ecker, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Canoinhas ao Excelentíssimo Senhor Moacyr José de Lemos, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12 de dezembro de 2001.

Valdir Ecker
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12/12/2001.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria